

Rio de Janeiro (RJ), 16 de novembro de 2022.

## COMUNICADO Nº 019/2022

**Assunto: RECADASTRAMENTO 2022 - Varig e Transbrasil - credores ASSISTIDOS (credores aposentados e pensionistas que recebiam ou já haviam adquirido direito ao recebimento do benefício à época da liquidação extrajudicial dos planos),**

Prezados (as) credores **ASSISTIDOS** (*credores aposentados e pensionistas que recebiam ou já haviam adquirido direito ao recebimento do benefício à época da liquidação extrajudicial dos planos*),

Fazendo referência ao comunicado **015/2022**, anexo, informamos que encaminhamos por e-mail o formulário de **Recadastramento 2022**, para os credores **ASSISTIDOS** que por quaisquer motivos não tenham recebido pelos Correios.

O formulário, desde o início de novembro de 2022, também está disponível na área restrita ao credor no site do Aerus.

Pedimos, por gentileza, atenção quanto ao final do prazo do Recadastramento 2022 que ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2022!

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**  
Liquidante  
Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017